



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

OFÍCIO CIRCULAR_SEI Nº 710/2025/SUROD/DIR-ANTT

Aos (As) Senhores (as) Diretores (as)

Associação Brasileira de Avaliação da Conformidade - ABRAC

Organismos de Inspeção Acreditados - OIAs

Assunto: Orientação - Inspeção ("Certificação") de Projetos Executivos de Obras de Engenharia - Contratos de Concessão de Rodovias Federais.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.010640/2025-21

Senhores (as) **Diretores (as)**,

1. Cumprimentando-os (as) cordialmente, com o objetivo de garantir a conformidade e a qualidade na execução das atividades reguladas, a Superintendência de Infraestrutura Rodoviária - SUROD orienta aos Organismos de Inspeção Acreditados - OIA pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO que observem nas inspeções relativos aos projetos executivos de obras de engenharia dos Contratos de Concessão de Rodovias Federais as disposições da [Instrução Normativa ANTT nº 19/2023](#) e da [Resolução ANTT nº 6.000/2022](#), bem como as especificidades previstas em cada Programa de Exploração da Rodovia - PER.

2. Neste sentido, encaminhamos as seguintes recomendações e boas práticas aos OIAs e a ABRAC, com o objetivo de que o procedimento de inspeção de projetos executivos de obras de engenharia, no âmbito das Concessões de Rodovias Federais, seja exitoso, adequado, otimizado, objetivo, célere, assertivo e eficiente:

- **Padronizar e uniformizar os procedimentos e critérios das atividades de análises técnicas, vistorias e inspeções;**
- **Definir critérios de atendimento claros e objetivos, com base nos contratos e regulamentos para emissão de não conformidades;**
- **Evitar critérios considerados subjetivos ou que se refiram ao ponto de vista e experiência particular do inspetor;**
- **Treinar a equipe e contratar corpo técnico de inspetores com conhecimento profissional e/ou acadêmico, com perfil e capacidade técnica suficiente e compatível com a complexidade das demandas e prazos das atividades;**
- **Estruturar e dimensionar a equipe de instrutores de forma adequada e compatível com as demandas e necessidades;**
- **Avaliar a possibilidade de manter equipe de inspetores própria, dedicada e exclusiva ao respectivo contrato e projeto de concessão;**

- Prever plano de contingência para suprir a ausência ou eventual necessidade de substituição de membros da equipe de inspetores no decorrer do processo de inspeção;
- Estar disponível para esclarecimento de dúvidas com as empresas concessionárias, projetistas, supervisoras e construtoras;
- Estabelecer prazos razoáveis para as análises e as respostas;
- Avaliar a possibilidade de priorização nas inspeções de requisitos contratuais e normativos técnicos relacionadas especialmente à infraestrutura, segurança, operação e meio ambiente;
- Considerar nas inspeções as ressalvas por ventura exaradas nas análises previamente realizadas pela ANTT no Sistema Eletrônico de Informações - SEI relacionadas ao projeto inspecionado, inclusive anteprojetos;
- Observar nas inspeções os conceitos pertinentes à concessão de rodovias e ferrovias federais previstos na Lei nº 8.987/1995 e regulamentos da ANTT;
- Observar nas inspeções as disposições do contrato de concessão e respectivo Programa de Exploração da Rodovia - PER ou Caderno de Encargos da Ferrovia;
- Considerar nas inspeções os normativos vigentes da ANTT, bem como normas técnicas dos órgãos aceitos pela ANTT;
- Levar ao conhecimento e esclarecimento da ANTT, dúvidas quanto às interpretações e divergências entre o escopo, requisitos técnicos e parâmetros de normativos e contratuais;
- Evitar nas inspeções a utilização de normas e procedimentos de instituição privada não referenciadas ou aceitas pela ANTT;
- Não utilizar nas inspeções parâmetros de nível de projeto não previstos no contrato de concessão;
- Apresentar de forma integral nas inspeções os documentos previstos nos regulamentos da ANTT;
- Evidenciar nas inspeções de projetos os aspectos da obra referentes à localização, meio ambiente, faixa de domínio, desapropriação e remoção de interferências, além das questões de segurança, fluidez, dimensionamento funcional e estrutural;
- Evidenciar todos os documentos, volumes, peças e disciplinas de engenharia inspecionados;
- Ispencionar o projeto completo, com todas as disciplinas de engenharia;
- Observar nas inspeções a compatibilidade do cronograma da obra em relação ao contrato;
- Verificar eventual conflito de interesse dos profissionais responsáveis pela inspeção;
- Evidenciar na Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR de forma clara e detalhada, o objeto e escopo da inspeção;
- Apresentar as ARTs ou RRTs dos responsáveis técnicos e profissionais que subscreveram o relatório final de inspeção dos projetos executivos;
- Informar os registros no conselho de classe dos engenheiros e demais

profissionais responsáveis pela inspeção;

- **Observar as assinaturas do responsável técnico no plano e relatório final de inspeção dos projetos executivos e obras;**
- **Evidenciar no relatório final que as peças e volumes dos projetos executivos e obras foram devidamente inspecionados;**
- **Chancelar nos volumes dos projetos executivos a certificação;**
- **Dispor de sistema eletrônico de informações e documentos;**
- **Atentar-se sobre o direito de propriedade da ANTT acerca dos documentos;**
- **Organizar a documentação relativa à inspeção acreditada conforme orientação normativa da ANTT;**
- **Estabelecer fluxos ágeis e simples de processos e informação;**
- **Contratar seguro de responsabilidade civil e atender os demais requisitos estabelecidos no regulamento do INMETRO;**
- **Inspecionar planejamento, cronograma e planilha de quantidade e serviços.**

3. Diante do exposto, esta Superintendência de Infraestrutura Rodoviária - SUROD informa que oportunamente promoverá reunião junto aos OIAs para discutir e debater sobre os processos de inspeção de projetos, obras e serviços (parâmetros de desempenho).

4. Por fim, em respeito aos princípios de publicidade e transparência, informa-se que o processo nº 50500.010640/2025-21 se encontra classificado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI como público, cujos autos podem ser acompanhados e consultados na íntegra por meio de consulta no site <https://portal.antt.gov.br/sei>.

5. Sendo o que cumpre para o momento, esta SUROD permanece à disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado e datado eletronicamente)

FERNANDO DE FREITAS BEZERRA

Superintendente de Infraestrutura Rodoviária Substituto



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE FREITAS BEZERRA, Superintendente Substituto(a)**, em 27/02/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30121179** e o código CRC **53DFF59F**.